

Nº. 19/2014 _____ **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.** _____

_____ No dia vinte e cinco de setembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores António Alberto Brandão Gomes Barbosa, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Luís Fernando Andrade Moniz, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Silvestre Ivo Sá Machado, Mário de Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Cristiano Costa da Silva. _____

_____ Não compareceu a Senhora Vereadora Maria José Machado Gonçalves, cuja falta a Câmara justificou. _____

_____ Eram dez horas e dez minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a reunião. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

1 - O SENHOR VEREADOR SÁ MACHADO: _____

- Pretende saber se existe algum protocolo ou contrato de colaboração com a Estradas de Portugal, mais concretamente no caso da rotunda de Lousado, para a Câmara Municipal executar e custear essas obras. _____

- A Câmara Municipal deliberou numa das últimas reuniões à anulação do procedimento do concurso público para a realização das empreitadas relativas às escolas de Lousado e Bairro e conseqüente abertura de novo procedimento. Na reunião de 20.03.2014 anulou igualmente o procedimento de concurso para a realização da empreitada da ECOPISTA.

No entanto, decorridos seis meses sobre essa decisão, ainda não tomou a iniciativa de abrir novo procedimento. Pretende, por isso, saber qual a razão por esta situação. _____

-No seguimento do assunto já colocado na última reunião, verifica também que as taxas de disponibilidade de água e saneamento são mais altas que no concelho de Guimarães.

2 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os devidos esclarecimentos. _____

3 - O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BARBOSA, dá nota positiva à iniciativa “Famalicão Visão 25” já que é fundamental a participação dos famalicenses no planeamento do seu futuro e insiste no pedido já anteriormente formulado no sentido dos vereadores do PS serem informados das iniciativas promovidas pela Câmara Municipal para que possam estar presentes. _____

4 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, registou com apreço a referência ao projeto “Visão 25” e que irá procurar melhorar o procedimento de informação como solicitado. _____

*-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES
PROFERIDAS:* _____

DA PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2014”

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

Submetida a aprovação, a ata da reunião de Câmara do dia onze de setembro de 2014, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. _____

2 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A SOFIA LOBO: VICE-CAMPEÃ DO MUNDO DE KICKBOXING WAKO JUNIORES, CATEGORIA <52KG; SOFIA OLIVEIRA: VICE-CAMPEÃ DO MUNDO DE KICKBOXING WAKO CADETES, CATEGORIA <56KG, E RICARDO CUNHA - CAMPEÃO DO MUNDO DE KICKBOXING WAKO JUNIORES, CATEGORIA <71KG” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Sofia Lobo e Ricardo Cunha, ambos Famalicenses, são atletas de Kickboxing pela Associação Desportiva Autênticos Camaleões, sediada na freguesia de Delães. A Famalicense Sofia Oliveira, por sua vez, é atleta no ginásio/clube Viva Light, sediado em Joane. _____

Fruto das prestações de todos os atletas nas competições nacionais, foram selecionados para representar Portugal no Campeonato do Mundo de Kickboxing WAKO, escalão de juniores e cadetes, competição que decorreu na cidade de Rimini, em Itália, nos dias 7 a 14 do corrente mês, tendo obtido resultados de excelência, concretamente o título de campeão para Ricardo Cunha, Juniores na categoria <71 kg, e o título de vice-campeã para Sofia Lobo, Juniores na categoria <52kg, e para Sofia Oliveira, Cadetes na categoria <56 kg. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar votos de congratulação pela sagração de: _____

a) Sofia Lobo como Vice-campeã do Mundo de Kickboxing WAKO Juniores, categoria <52kg; _____

b) Sofia Oliveira como Vice-campeã do Mundo de Kickboxing WAKO Cadetes, categoria <56 kg; _____

c) Ricardo Cunha como Campeão do Mundo de Kickboxing WAKO Juniores, categoria <71kg; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação aos próprios, à Associação e Federação que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO LONGO PRAZO 1.000.000,00€ - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que no dia 24 de julho de 2014, a Câmara Municipal deliberou a abertura de procedimento de contratação de um empréstimo de médio prazo até ao montante de 1.000.000,00 € (um milhão de euros), tendo como objetivo o financiamento de diversos investimentos municipais, _____

Considerando que na sua reunião do dia 28 de agosto de 2014, a Câmara Municipal deliberou adjudicar o empréstimo acima mencionado ao Banco Santander Totta S.A., estando, neste momento, a deliberação remetida à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. _

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Aprovar as cláusulas do contrato a ser celebrado com o Banco Santander Totta S.A., no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), cuja minuta se encontra anexa à presente proposta. _____

2 - Esta deliberação só terá eficácia após a aprovação pela Assembleia Municipal da deliberação de Câmara de 28 de agosto de 2014 - “Empréstimo bancário de médio longo prazo 1.000.000,00€”. _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 02/14/DAEQ – ADJUDICAÇÃO - FORNECIMENTO DE GASÓLEO A GRANEL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Decorrido o procedimento acima identificado, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, na sequência da autorização de abertura de procedimento de concurso público, com publicação internacional, proferida pela Câmara Municipal, em sua deliberação de 22 de maio de 2014, tendo em vista a contratação, em fornecimento contínuo, de gasóleo a granel, analisadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação fixado no programa de procedimento, culminando com o relatório de análise da proposta, cujo conteúdo e conclusões aqui se dão por integralmente reproduzidos e fica a fazer parte integrante da presente proposta. _____

Por outro lado, considerando igualmente que a celebração do contrato no âmbito deste procedimento, por originar um encargo orçamental em mais de um ano económico, obteve em 20 de junho deste mesmo ano, ao abrigo do disposto do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho e da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização da Assembleia Municipal, propõe-se que, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos e artigo 19º do Programa de Procedimento, a Câmara Municipal delibere: _____

1. Concordar com o relatório de análise das propostas, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, para todos os efeitos e, conseqüentemente: _____

2. Adjudicar a aquisição de gasóleo a granel à firma “GASPE - Combustíveis, Lda.”, Pessoa coletiva nº 500 033 684, em contrato de fornecimento contínuo, pelo período inicial de 1 (um) ano, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, até um máximo de duas renovações, mediante o desconto unitário de 0,125 €/litro sobre o preço de venda ao público recomendado pela refinadora, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b), do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e conseqüentemente: _____

a) Autorizar a realização da respetiva despesa no montante global estimado de 1.800.000,00 € (um milhão e oitocentos mil euros), acrescido de 414.000,00 € referente ao IVA, o que totaliza 2.214.000,00 €, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo

18º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, de acordo com a seguinte repartição anual estimada de despesa: _____

- Ano 2015 - 600.000,00 €, acrescido de IVA _____
- Ano 2016 - 600.000,00 €, acrescido de IVA _____

• Ano 2017 - 600.000,00 €, acrescido de IVA _____

3. Autorizar que o saldo remanescente no final de cada ano económico transite para o ano económico seguinte. _____

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do município, no prazo de 5 dias, os seguintes documentos de habilitação: _____

i. Declaração conforme modelo constante do Anexo III do Programa de Procedimento;_

ii. Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Serviço de Finanças, ou autorização para consulta; _____

iii. Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; _____

iv. Certificado do registo criminal de todos os gerentes, nos termos do estabelecido nas alíneas b) e i) do artigo 55º do CCP, aplicável por força do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 81º do referido código; _____

5. Prestar, no prazo de 10 dias, a caução no valor global de 5% do montante global da adjudicação, nos termos do artigo 29º do Programa de Procedimento.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/02010202.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A CINCO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Após análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, para prosseguir as atribuições e competências desses serviços, concluiu-se que o Município tem insuficiência de recursos humanos para ocupação de postos de trabalho, previstos e não ocupados no seu mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Técnico (área de atividade de Ação Educativa), relacionados com o desenvolvimento de projetos educativos individuais e coletivos, nomeadamente com o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo. _____

Deste modo, torna-se premente promover o recrutamento do referido posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atendendo a que se tratam de atividades essenciais ao funcionamento dos serviços municipais a longo prazo, logo de natureza permanente, uma vez que são necessárias para garantir a operacionalização e o bom e regular funcionamento dos serviços municipais, nomeadamente da Divisão de Educação. _____

Ora, em 24 de maio de 2011 foi aberto, pelo aviso n.º 11504/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 100, um procedimento concursal comum para preenchimento de 11 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, relacionados com a área de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada em 3 de setembro de 2013. _____

Assim, na sequência do referido procedimento concursal foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos ordenados em conformidade com a respetiva lista unitária de ordenação final homologada. _____

Constitui-se, deste modo, uma reserva de recrutamento interna, de acordo com o n.º 1, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na medida em que a lista unitária de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho ocupados. _____

Assim sendo, atendendo ao disposto no n.º 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, as reservas de recrutamento são utilizadas, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos. _____

Como os postos de trabalho necessários, previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2014, são da mesma carreira e categoria e têm a mesma caracterização do posto de trabalho que foi objeto do procedimento concursal acima mencionado, poderá utilizar-se a reserva de recrutamento interna para proceder ao recrutamento dos trabalhadores necessários para ocuparem os postos de trabalho em causa. _____

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, tal recrutamento deve ser precedido de aprovação do órgão executivo. _____

Contudo, a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental, entre as quais se destaca o controlo do

recrutamento de trabalhadores, veio prever que apenas em situações excepcionais, a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, pode autorizar esse recrutamento, ao abrigo do disposto no artigo 9º e nos nºs 2 e 3, do seu artigo 10º. ____

Nesse mesmo sentido, e à semelhança do que se encontrava previsto no artigo 46º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012) e no artigo 66º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), a Lei n.º 83-A/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014), no seu artigo 64º vem reforçar e estabelecer novas medidas de controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais, prevendo que esse apenas ocorra em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, sob proposta do órgão executivo ao órgão deliberativo, na qual deve ser referida a verificação dos requisitos cumulativos previstos nas alíneas b), d) e e) do n.º 2 do artigo 48º e ainda os previstos nas alíneas a) e b), do n.º 2 do mesmo artigo 66º. _____

Tais requisitos cumulativos encontram-se cumpridos relativamente ao recrutamento dos trabalhadores necessários para o preenchimento dos postos de trabalho acima mencionados, conforme será infra referido. _____

Trata-se de um recrutamento imprescindível para colmatar necessidades permanentes dos serviços municipais, que se prendem com o desenvolvimento de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; prestar apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento de currículo; executar tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio socioeducativo; prestar apoio

específico a crianças e jovens portadores de deficiência; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas que ponham em causa o bem estar de crianças e jovens e da escola, correspondentes à área de atividade de assistente de ação educativa (carreira e categoria de Assistente Técnico). Como tal, sem aquele recrutamento, o cumprimento das obrigações de serviço público a que o Município se encontra sujeito e o normal funcionamento dos serviços fica comprometido, devido à carência de recursos humanos para execução de tais atividades e tarefas, uma vez que não existem trabalhadores no mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão, em número suficiente, que as possam assegurar (alínea a), do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). Acresce, ainda, que sem o recrutamento destes recursos humanos o cumprimento da obrigação de prestar o serviço público ao nível da educação, pode estar comprometido, nomeadamente a continuidade dos projetos municipais educativos. _____

Além disso, a evolução global dos recursos humanos nesta autarquia tem diminuído consideravelmente entre os anos de 2008 a 2013, uma vez que o Município de Vila Nova de Famalicão contabilizava 1324 trabalhadores em 31/12/2008, 1298 em 31/12/2009, 1222 em 31/12/2010, 1038 em 31/12/2011, 958 em 31/12/2012 e 938 em 31/12/2013 (parte final da alínea a), do n.º 2 do artigo 64.º e alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). _____

Quanto à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de requalificação ou mobilidade especial, previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2003, de 28 de novembro e regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, é entendimento do Governo que as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria, conforme ponto 22 do Acordo entre o Governo e a Associação

Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), celebrado em 8 de julho de 2014 (alínea b), do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). _____

Por sua vez, os encargos com o recrutamento em causa encontram-se assegurados no orçamento do Município para o corrente ano, em concreto no orçamento da despesa, nas rubricas com as seguintes classificações: orgânica 2701, económica 01.01.04.04, com a designação recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho (alínea b), do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). Além disso, a despesa com os encargos mensais dos novos trabalhadores a recrutar não será superior à que resultaria com os encargos mensais com os trabalhadores saídos. _____

Relativamente ao cumprimento dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 57/2001, de 28 de novembro, o mesmo foi cumprido pelo Município (alínea d), do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). _____

Por último, uma vez que o Município de Vila Nova de Famalicão reduziu o número de trabalhadores existentes em 31 de dezembro de 2013, em mais de 10% relativamente aos existentes em 31 de dezembro de 2010, o Município no ano de 2014 não está sujeito à redução mínima de 2% dos seus trabalhadores, previsto no artigo 62º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, não estando, também, previsto o seu aumento, mesmo com o recrutamento deste novo posto de trabalho, uma vez que haverá saídas de trabalhadores no decurso do presente ano civil, designadamente, por efeito dos pedidos de aposentação existentes. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Submeter à Assembleia Municipal para que esta autorize, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de:

- 3 (três) trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para exercerem as funções descritas no mapa de pessoal, aprovado para o ano de 2014, relacionadas com as atribuições, competências e atividades para a área de Assistente de Ação Educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 11504/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 3 de setembro de 2013.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2701/01010404.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DA CULTURA:** _____

1 - “REDE DE MUSEUS E MONUMENTOS DA NUT III AVE - REMMO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, o Município de Vila Nova de Famalicão possui desde o fim do século XX e sobretudo na viragem do milénio, um conjunto alargado e diversificado de

museus, que lhe moldaram o rosto e lhe dão uma nova identidade, tornando-os um dos seus recursos patrimoniais e culturais mais valiosos. _____

Contando que, são mais de uma dezena de museus que incorporam as raízes-multiseculares do concelho e refletem os traços mais marcantes da história da sociedade famalicense. _____

Considerando que, três destas unidades integram a Rede Portuguesa de Museus, sinal inequívoco de reconhecimento da sua qualidade e um atestado da sua importância no panorama da museologia portuguesa contemporânea. _____

Atendendo a que estes museus emergem do dinamismo das políticas culturais municipais e da força criativa e altruística do empreendedorismo e do mecenato social.

Sendo que já foi criada uma Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão, que promove iniciativas conjuntas e se energiza no trabalho de equipa. _____

Tendo em conta que a CIM do Ave tomou a iniciativa de promover a criação da Rede de Museus e Monumentos da NUT III Ave. Tratando-se de uma estrutura ao serviço da articulação entre os diversos museus e monumentos da NUT III Ave, para servir a articulação entre municípios. _____

Tendo em conta que será uma infraestrutura comum, que viabilizará trabalho na área na formação, na área do inventário, na área da conservação, na relação com as estruturas educativas e na área de apoio à visitabilidade. _____

Considerando que esta estrutura será certamente muito relevante na maximização da oferta cultural e turística da região. _____

Atendendo a que foi proposta ao Município a assinatura de uma Carta de Princípios da Rede de Museus e Monumentos do Ave que deverá decorrer a 27 de Setembro de 2014.

Considerando o teor da Carta de Princípios que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida, proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal, atento ao disposto nos artigos 222.º, 223.º e 224.º do Código Regulamentar de Gestão de Equipamentos e Bens do Domínio Municipal (CRGEBDM) e ao disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere aprovar a sua participação na Rede de Museus e Monumentos da NUT III Ave;

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a Carta de Princípios.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

2 - “ASSOCIAÇÃO MUSEU DA GUERRA COLONIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO” _____

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Associação Museu da Guerra Colonial é uma associação que desempenha um papel preponderante no Município de Vila Nova de Famalicão; _____

Considerando que a Associação Museu da Guerra Colonial é uma entidade jurídica, sem fins lucrativos, constituída por escritura pública celebrada a 9 de julho de 2001, sendo sócios fundadores o “Município de Vila Nova de Famalicão”, a “ADFA – Associação dos Deficientes das Forças Armadas” e o “Externato D. Infante Henrique”; _____

Tendo em conta que os fins da Associação são a recolha, estudo, preservação e divulgação de fontes históricas do período por “Guerra Colonial”; _____

Sendo que, com o intuito de prossecução deste fim, o Museu organizou, entre outras atividades, uma exposição permanente e exposições itinerantes temáticas, além da edição de materiais promocionais; _____

Considerando que o Museu necessita, para melhorar e desenvolver a sua atividade, de ampliar a sua exposição, bem como de promover junto do público a sua imagem; _____

Considerando que a concretização de todas essas iniciativas envolve meios técnicos e recursos humanos de todas as instituições envolvidas, mas que exige, também, meios financeiros; _____

Considerando que, nos termos da alínea o), do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse municipal; _____

Considerando que essas formas de apoio podem consistir na atribuição de subsídios financeiros; _____

Considerando que a Associação Museu da Guerra Colonial solicitou a concessão de um apoio financeiro, no valor de 8.500,00 euros, para custear as despesas com a instalação de equipamento e decoração do pavilhão 2 do Museu da Guerra Colonial; _____

Considerando que, para a realização das obras pretendidas, a Associação Museu da Guerra Colonial necessita de gastar cerca de 17.500,00 euros, conforme memória descritiva e justificativa, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante; _____

Tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Conceder, através da celebração de protocolo, nas condições e para os fins mencionados no corpo da proposta, um apoio financeiro no valor de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros) à Associação Museu da Guerra Colonial, Pessoa Coletiva n.º 504 473 921, sendo que a comparticipação em causa fica condicionada à verificação pelos

serviços técnicos da Câmara Municipal do correto destino do apoio concedido e será paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

2 - Aprovar o protocolo de concessão de apoio financeiro, nas condições fixadas na minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. _____

3 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o respetivo protocolo de apoio financeiro, em anexo ao processo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5989, efetuados com base no cabimento 4238.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A TRÊS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “CINECLUBE DE JOANE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Cineclube de Joane nasceu em setembro de 1998, na Vila de Joane. _____

O que moveu os fundadores no momento de por de pé este projeto foi a promoção do Cinema, a vontade de dar a conhecer o cinema de todos os espectros (geográficos, estilísticos, entre outros) e possibilitar o conhecimento, por parte do nosso público-alvo, da história do Cinema. _____

Ao longo dos últimos anos a Câmara Municipal tem apoiado as atividades promovidas pelo Cineclube, das quais destacamos a Programação Semanal de Cinema de Autor, cujas exibições se concretizam na Casa das Artes, e o Cinema Paraíso. _____

As sessões de cinema ao ar livre do Cinema Paraíso têm um objetivo diferente das sessões realizadas no auditório. Trata-se de, literalmente, levar o cinema às pessoas. Sabendo que o público-alvo corresponde a uma franja bastante maior da população, não se restringindo aos cinéfilos, mantém-se sempre o critério da qualidade na escolha dos filmes a exhibir. O Cineclube planeou realizar entre 9 e 12 sessões, distribuídas pelos meses de julho e agosto. A ideia de conciliar as sessões do centro da cidade com o périplo pelo concelho manteve-se para este ano. _____

Considerando o papel essencial desempenhado pelo Cineclube de Joane na dinamização e promoção do cinema de qualidade, sendo um organismo exemplar e pioneiro no nosso Concelho; _____

Considerando que a promoção do cinema de qualidade junto dos famalicenses concretiza um dos principais objetivos do Município para a área cultural, que é a formação e o alargamento de públicos; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como conforme disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 16.º do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 45, de 2 de março de 2012, com as alterações produzidas pelas deliberações da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 6 de junho, da Assembleia Municipal de setembro de 2012 e Edital n.º 612/2012, do Diário da República, 2ª Série, n.º 126, de 2 de julho, _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Cineclube de Joane, NPC 506 119 548, o subsídio de 4.000,00€ (Quatro mil euros), para o desenvolvimento de atividades que prosseguem, em prol da cultura; _____

2. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo ao processo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

3. Que delibere, ainda, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5999, efetuados com base no cabimento 4248.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “ATC – ASSOCIAÇÃO TEATRO CONSTRUÇÃO – APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Teatro Construção (ATC), sediada na Vila de Joane, dedica-se ao desenvolvimento de atividades sociais, desportivas e culturais, oferecendo um importante contributo para a elevação da dimensão humana e social dos Famalicense em geral e dos Joanenses, em particular. _____

Em matéria de desporto desenvolve as atividades de Futebol, Basquetebol, Natação, Marcha e Atletismo, atividades de Ginásio, assim como organiza diversos eventos desportivos ao longo de todo o ano. _____

Uma das iniciativas desportivas de maior relevância organizada por esta coletividade é a prova de atletismo FAMALICÃO – JOANE, que inclui também a caminhada VERMOIM - JOANE e o Bike Tour FAMALICÃO – JOANE, que vai já na sua 15ª edição consecutiva, sendo, por isso, uma prova de referência no panorama desportivo a nível regional e nacional da modalidade. _____

Organiza, também, o torneio ATC - Vila Nova de Famalicão Basket Cup, que integra também a programação das Antoninas Desportivas (Festas Antoninas), modalidade, na qual, desenvolve um relevante projeto de formação desportiva, envolvendo dezenas de atletas de vários escalões jovens, de ambos os sexos. _____

No âmbito cultural distingue-se como uma instituição de referência, sobretudo através do seu grupo de teatro. Além das várias atuações realizadas, tanto localmente, como por todo o país e no estrangeiro, o grupo de teatro tem como “ex-líbris” a realização do Festival de Teatro, que tem sido palco para a divulgação cultural, revelação de novos talentos e homenagens a atores consagrados. _____

Considerando relevante a atividade desenvolvida no âmbito da promoção do desporto e da cultura, e que a participação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e cultural, assim como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de

Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de participações financeiras, conforme disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 16.º, e de apoios a associações ou clubes desportivos (alínea a), do artigo 31.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Teatro Construção, NIF 501 290 834, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um subsídio global no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para apoio à realização de eventos desportivos e culturais, entre os quais, XIV Famalicão - Joane; IX Vermoim - Joane; IV Bike Tour Famalicão - Joane e o Basket Cup 2014, bem como para apoio à formação desportiva e atividade cultural desenvolvida pela coletividade. _____

2. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. ____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo. _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6010, efetuados com base no cabimento 4255.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DO JURÍDICO E CONTENCIOSO: _____

1 - “PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS FREGUESIAS” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, “as autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas”, gozando de autonomia, em particular no que diz respeito à aprovação dos seus planos de ação e dos seus orçamentos (n.º 2 do artigo 237.º do citado diploma legal);

Considerando que a expressão do Poder Local assumiu-se como uma das conquistas da democracia e que desde a sua instauração tem vindo a fortalecer-se, nomeadamente com o reforçar das competências e atribuições das autarquias locais que ganharam profundidade sobretudo a partir do momento em que foi aprovada a Lei das Finanças Locais; _____

Considerando o incremento notável de atribuições e competências conferidas às autarquias locais, principalmente com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, complementada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as quais produziram alterações relativamente profundas nesse quadro normativo dos órgãos autárquicos, assim como no seu quadro financeiro; _____

Considerando que as atribuições das autarquias locais passam a ser identificadas de acordo com uma cláusula geral e não um elenco taxativo, como antes sucedia, o que torna estas entidades passíveis de receberem, por transferência ou delegação, competências em todos os domínios, desde que se mostre adequada a sua prossecução a nível local; _____

Considerando que, no artigo 2.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, preceitua que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º; _____

Considerando que o artigo 7.º preceitua que constituem atribuições da Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município, enquanto o n.º 1 do artigo 23.º preceitua que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; _____

Considerando que as Freguesias não dispõem de meios suficientes, financeiros ou outros, para prosseguir e dar cumprimento às atribuições e competências que lhes são conferidas por lei, tendo o Município um papel preponderante no apoio à concretização de objetivos que visem a melhoria da qualidade de vida das populações e a promoção do seu bem-estar; _____

Considerando os princípios da legalidade, transparência e prossecução do interesse público, e de modo a garantir o controlo na atribuição de apoios às Freguesias deste concelho que proponham concretizar programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal, afigura-se fundamental a aprovação de um Regulamento que estabeleça as formas de concretização desses apoios, identifique os direitos e obrigações das partes, fixe critérios e estabeleça métodos de avaliação; _____

Considerando, por último, o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com o preceituado nas alíneas g) e j) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, cujo conteúdo integral se encontra em anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante; _____

2 - Que mais delibere submeter a inquérito público por um período de 30 dias, contados da data da publicação do referido projeto no Jornal Oficial da República Portuguesa, devendo também o mesmo ser divulgado por edital a afixar nos locais de estilo e publicitado na página eletrónica do Município; _____

3 - Que, findo aquele período, e caso surjam propostas de correção, alteração ou inovação sejam as mesmas devidamente apreciadas pelos competentes serviços, os quais sobre elas devem elaborar uma breve análise, propondo a sua inclusão ou rejeição; _____

4 - Que sejam as mesmas, conjuntamente com o projeto, novamente remetidos a este órgão para que sobre elas se pronuncie; _____

5 - Que seja desde já deliberado, por economia processual e no caso de não existirem sugestões de alteração, que findas as etapas inseridas na fase de audiência, remeter o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias ao órgão Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A CINCO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “INDEMNIZAÇÃO AO FUTEBOL CLUBE DE FAMILICÃO RELATIVA ÀS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILICÃO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Estádio Municipal de Vila Nova de Famalicão é propriedade deste Município, encontrando-se o mesmo cedido, em regime de comodato, ao Futebol Clube de Famalicão que dele faz uso nas suas atividades desportivas e de formação desportiva; Considerando que, em 1993, esta agremiação desportiva, mercê da disputa de campeonato nacional com jogos televisionados e noturnos, necessitou de investir na instalação de um sistema de iluminação elétrica no Estádio Municipal; _____

Considerado que a edilidade à altura deliberou apoiar financeiramente o Futebol Clube de Famalicão tendo, na sequência das deliberações por si tomadas, celebrado um protocolo com o Município, no qual ficou estabelecido que a responsabilidade pela obra, contratação da empreitada e gestão do processo de financiamento da totalidade do investimento seria da coletividade desportiva apoiada, enquanto o Município, através da atribuição de um subsídio, assumia uma parte das necessidades financeiras do empreendimento; _____

Considerando que, desde então, o Futebol Clube de Famalicão é a entidade que conserva e mantém as torres de iluminação, custeando todas as reparações e melhoramentos que estas vêm necessitando ao longo dos anos. _____

Considerando que, apesar destas torres de iluminação se encontrarem implantadas em terreno cuja propriedade pertence ao Município, o Futebol Clube de Famalicão foi o responsável pela sua construção e tem sido quem as conserva e melhora, acarretando despesas àquela agremiação desportiva, por um lado e aumentando o valor do imóvel no qual foram implantadas, por outro; _____

Considerando que o Estádio Municipal, embora cedido ao Futebol Clube Famalicão, é utilizado, assim como estas torres de iluminação, por toda a população, que o frequenta não só em competições ligadas a este clube, como em outros de cariz recreativo e cultural como sucede, por exemplo, com as Antoninas, com concertos de música e com competições desportivas de outras associações; _____

Considerando que se trata, por isso, de um bem comum, que satisfaz as necessidades coletivas da população deste Município; _____

Considerando que o Famalicão Futebol Clube pode, a todo o momento proceder ao seu levantamento, causando um prejuízo direto a toda a população de Vila Nova de Famalicão, que se veria privada da sua utilização; _____

Considerando que, no entanto, as mesmas fazem, de momento, parte integrante do Estádio municipal, não fazendo sentido que sejam retiradas, por originar um prejuízo grave para o interesse público municipal, porquanto se tratam de um bem comum, de uso coletivo de toda a população; _____

Considerando que, de todo o exposto, se revela ajustado, ponderado o interesse público e a relação custo/benefício para o interesse municipal, a hipótese de este Município indemnizar o Famalicão Futebol Clube, não só pelos melhoramentos realizados no Estádio Municipal com a implantação das torres de iluminação, mas, essencialmente, para o ressarcimento das despesas tidas com a manutenção e conservação das mesmas e, ainda, como contrapartida pelo uso, por parte deste Município, daquelas infraestruturas com várias atividades culturais e recreativas; _____

Considerando que após um processo negocial entabulado entre as partes, conduzido pelo Pelouro do Desporto, foi possível encontrar um valor considerado justo e que ressarce as despesas de manutenção e conservação do Futebol Clube de Famalicão à razão de sensivelmente 4.700 euros por cada ano decorrido (desde 1993); _____

Considerando que esta entidade desportiva, além de considerar esta quantia como justa, também reconhece que nada mais reclamará e se absterá de indicar as torres de iluminação como integrando a sua esfera patrimonial, _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere o pagamento de uma quantia de 100.000,00€ (cem mil euros) ao Famalicão Futebol Clube não só pelas beneficiações realizadas no Estádio Municipal com a construção das torres de iluminação, mas essencialmente pelas despesas de conservação e manutenção que a agremiação desportiva em causa teve ao longo dos anos com as mesmas, e ainda pelo uso, por parte do Município, destas infraestruturas com várias atividades culturais e recreativas, sendo que estas revertem a favor deste Município e passam a fazer parte integrante do património municipal; _____

2 - Delibere pagar a quantia acima mencionada atentas as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

3 - Para efeitos da presente proposta e deliberação, mais delibere o órgão executivo aprovar a minuta do contrato de transferência de património anexo e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

4 - Mais delibere conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de transferência financeira.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5740, efetuados com base no cabimento 2927.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DO PATRIMÓNIO: _____

1 - “CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA DR. FRANCISCO ALMEIDA, LUGAR DE MÕES, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, DESTE CONCELHO, À CRECHE MÃE” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, composto por edifício escolar de rés-do-chão e andar, com a área coberta de 420 m² e logradouro com 7.160 m², sito na Rua Dr. Francisco Almeida, Lugar de Mões, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2088 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 00134/090288. _____

Considerando que, por deliberação camarária datada de 28/07/2004, foi autorizada a constituição de um direito de superfície, numa parcela de terreno com a área de 90 m², a desanexar do prédio acima identificado, a favor da Creche Mãe e Patronato da Sagrada Família. _____

Considerando que, apesar de autorizada pelo executivo camarário, tal constituição de direito de superfície nunca foi formalizada por escritura pública. _____

Considerando que esta instituição necessita, presentemente, de uma parcela de terreno, com a área total de 528m² (contabilizados os anteriores 90 m², cuja cedência em direito

de superfície tinha sido prometida), a desanexar do prédio acima melhor identificado, para integrar o recreio de um ATL que serve de apoio às crianças do 1º Ciclo do Lugar de Mões. _____

Considerando que, pelos motivos aduzidos, a deliberação camarária datada de 28 de julho de 2004, perdeu a eficácia, devendo por isso ser revogada. _____

Considerando que esta Associação veio agora solicitar a cedência e outorga da escritura pública de constituição de direito de superfície, tanto dos 90 m² já deliberados ceder, como da restante área necessária para o recreio do ATL, num total de 528 m². _____

Considerando que a alínea o), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que uma das competências da Câmara Municipal é deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o Município. _____

Considerando que compete, igualmente, à Câmara Municipal deliberar sobre a oneração dos bens imóveis de sua propriedade, nos termos da alínea g), do mesmo preceito legal.

Considerando que à parcela de terreno referida foi atribuído um valor de 26.880,00 euros (vinte e seis mil oitocentos e oitenta euros), conforme relatório de avaliação que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando que a Lei dos Solos, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio permite a constituição de direitos de superfície sobre terrenos integrantes do domínio privado das autarquias locais. _____

Considerando que o direito de superfície a constituir deve obedecer às seguintes condições: _____

- O prazo do direito de superfície é de cinquenta e um anos, findo o qual será o mesmo renovado por iguais períodos, salvo se o contrato for denunciado pelo Município, por

carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de um ano, a contar do final do prazo ou das suas renovações; _____

- A Creche Mãe e Patronato da Sagrada Família fica obrigada a utilizar o prédio cedido e as benfeitorias a realizar no mesmo para o fim destinado; _____

- Não podendo transmitir no todo ou em parte o direito ora constituído, salvo mediante autorização da Câmara Municipal, dada por escrito, devidamente fundamentada; _____

- O direito de superfície ora constituído extingue-se, designadamente, revertendo todas as benfeitorias entretanto realizadas para o Município, sem direito a qualquer indemnização: a) Findo o prazo de cedência ou de qualquer das prorrogações; _____

b) Em caso de cedência não autorizada do mesmo; _____

c) Se o prédio ou as construções nelas erigidas forem utilizados para fins estranhos aos fins autorizados; _____

Tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Revogar a deliberação camarária tomada a 28 de julho de 2014, relativa à constituição de um direito de superfície a favor da Creche Mãe e Patronato da Sagrada Família, em parte do prédio melhor identificado no corpo da presente proposta. _____

2 - Autorizar a constituição de um direito de superfície a favor da Creche Mãe e Patronato da Sagrada Família, sobre uma parcela de terreno, com a área de 528 m², a desanexar do prédio urbano, composto por edifício escolar de rés-do-chão e andar, com a área coberta de 420 m² e logradouro com 7.160 m², sito na Rua Dr. Francisco Almeida, Lugar de Mões, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2088 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 00134/090288, nas condições descritas no corpo da presente proposta. _____

3 - Conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura pública de constituição de direito de superfície.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A TRÊS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DA IGREJA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DA IGREJA” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por Edifício Escolar composto por seis salas de aula, com a área total de 1888,00 m² e a área de implantação de 374,00 m², onde se encontra instalado o edifício escolar da Igreja (na antiga freguesia de Vale São Cosme), sito no Lugar da Igreja, União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 755, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente

quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária da Igreja, da antiga freguesia de Vale S. Cosme. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. _

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE SANTANA, DA FREGUESIA DE RIBEIRÃO, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DE SANATANA - I” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, de rés-do-chão, com 10 divisões, com a área total de 2088,00 m2 e a área de implantação de 592,00 m2, onde se encontra instalado o edifício escolar de Santana - I, sito no Lugar de Santana, da freguesia de Ribeirão, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3679, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária de Santana - I. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE ALDEIA NOVA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A PRÉ-PRIMÁRIA DA VINHA”

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, de rés-do-chão, com a área total de 1.448,00 m² e a área de implantação de 278,00 m², onde se encontra instalado o edifício escolar da Pré-Primária da Vinha, sito no Lugar de Aldeia Nova, da União das Freguesias de Ruivães e Novais, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1068, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Pré-Primária da Vinha (na antiga freguesia de Ruivães). _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DO OUTEIRO, DA FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DO OUTEIRO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, de rés-do-chão e andar, com a área total de 1.862,00 m² e a área de implantação de 511,00 m², onde se encontra instalado o edifício escolar do Outeiro, sito no Lugar do Outeiro, da freguesia de Vale São Martinho, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1009, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária do Outeiro. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

**_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS
PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____**

6 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE SANTANA, DA FREGUESIA DE RIBEIRÃO, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR SANTANA – II” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, de rés-do-chão, com a área total de 339,00 m² e a área de implantação de 238,00 m², onde se encontra instalado o edifício escolar de Santana -II, sito no Lugar de Santana, da freguesia de Ribeirão, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3869, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária de Santana - II. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE IGREJA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DO MONTE” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, destinado a escola, com uma sala, com a área total de 850,70 m² e a área de implantação de 138,70 m², onde se encontra instalado o edifício escolar do Monte, sito no Lugar de Igreja, da União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 691, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária do Monte (na antiga freguesia de Vale São Cosme). _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DA BREIA, DA FREGUESIA DE VERMOIM, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A PRÉ-PRIMÁRIA DA BREIA” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, de rés-do-chão, com a área total de 1.824,00 m² e a área de implantação de 392,00 m², onde se encontra instalado o edifício escolar da Pré-Primária da Breia, sito no Lugar da Breia, da freguesia de Vermoim, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1148, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Pré-Primária da Breia. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

**_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS
PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____**

EMPREENDEDORISMO: _____

1 - “REGULAMENTO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“No domínio da atração e captação de investimento, o Município de Vila Nova de Famalicão dispõe de um conjunto de medidas, dispersas por várias normas regulamentares e atos administrativos: _____

a) O Código Regulamentar de Taxas, Licenças e Outros Serviços do Município (CRTLOSM) permite que, mediante pedido, acompanhado por documentos comprovativos, a Câmara Municipal delibere reduções até 50% do valor de taxas e outras receitas municipais. _____

b) Para além do previsto em termos regulamentares, o Município tem ainda os seguintes incentivos deliberados em reunião de Assembleia Municipal: _____

a. Deliberação sobre a Derrama (valor máximo nacional - 1,5%) _____

i. 1,2% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC; _____

ii. 0% sobre o lucro tributável de empresas com volume de negócios inferior ou igual a 150.000€; _____

b. Deliberação sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) _____

i. 0,35% (Prédios Urbanos avaliados nos termos do Código do IMI) (valores nacionais entre 0,30% e 0,50%). _____

Face ao exposto, e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (diploma que estabelece o novo quadro legal de competências das autarquias locais), nos termos do qual incumbe aos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações respetivas, propõe-se a criação de um regulamento municipal para a atração e captação do investimento que simplifique e concentre as diversas medidas fiscais, as enquadre num procedimento de acompanhamento integrado e num quadro de estratégia para o ordenamento territorial e desenvolvimento económico do concelho, e permita uma comunicação mais competitiva com os investidores. _____

Neste sentido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar o Regulamento Municipal para os Projetos de Investimento de Interesse Municipal, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

2 - Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e artigo 33.º, n.º 1, alínea k), ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A DEVIDA APROVAÇÃO.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DO DESPORTO: _____

1 - “CRESCER ALÉM DANÇA - ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA DANÇA - APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “ENSINAR PELA DANÇA” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Município de Vila Nova de Famalicão, ao longo dos últimos anos, tem vindo a aumentar e diversificar a oferta da prática desportiva com acompanhamento pedagógico, através da contratação de profissionais licenciados, que lecionam as diferentes modalidades, nos diversos equipamentos desportivos municipais. _____

Uma das modalidades oferecidas, disponível no complexo desportivo de Oliveira São Mateus, e que se encontra em clara expansão, é a dança desportiva, na vertente do Ballet Clássico e Dança Moderna. _____

Para o efeito, e porque não se pretende que seja um mero projeto de entretenimento ou ocupação de tempos livres, mas uma iniciativa com possível progressão desportiva, é preocupação do Município, contratar profissionais com formação adequada na área. ____

Assim, considerando a dificuldade em identificar no mercado profissionais com competências necessárias para corresponder com as exigências técnicas e pedagógicas específicas desta modalidade, com custos equivalentes à contratação de outras modalidades, entende-se profícuo o envolvimento de uma terceira entidade especializada, neste caso a Associação para o Ensino e Desenvolvimento da Dança – Crescer Além Dança. _____

A referida entidade apresentou disponibilidade em participar no desenvolvimento deste projeto municipal, através de uma compensação financeira, não superior ao custo aferido na contratação de professores para o efeito. _____

A participação desta entidade prevê a assunção do plano pedagógico deste projeto através de formadores reconhecidos e acreditados para a modalidade pela Royal Academy of Dance e/ou pela Imperial Society of Teachers of Dancing e que cumpram, simultaneamente, os mesmos requisitos exigidos, em geral, para a formação desportiva. O referido projeto, direcionado para crianças dos 3 aos 16 anos, prevê a criação de 10 turmas, compostas até 15 alunos por turma, com 2 aulas semanais de 40 ou 60 ou 70 minutos, de acordo com as diferentes idades e escalões de ensino. Na dinamização deste projeto estão igualmente previstas atividades complementares, como a participação na Semana da Dança com a companhia especializada EDge (em julho de 2015), a promoção de duas exposições através de mostras públicas do trabalho desenvolvido, e a avaliação final, através de um exame oficial reconhecido pela entidade tutelar internacional da modalidade. _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, prevê, de acordo com a alínea b) do seu artigo 47.º, o apoio a projetos de fomento desportivo que visem a implementação de ações para a inovação e ou desenvolvimento da qualidade da prática desportiva propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação para o ensino e desenvolvimento da Dança - Crescer Além Dança, NIF: 513 214 704, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio no montante de 7.018,00€ (sete mil e dezoito euros), correspondendo a 1.754,50€ (mil setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) por mês, de setembro a dezembro de 2014, tendo em vista a participação no desenvolvimento do projeto municipal desportivo para a modalidade de Dança Desportiva - Ballet Clássico e Dança Moderna;

2. Pagar o previsto no ponto 1, em quatro prestações mensais, do mês de setembro de 2014 ao mês de dezembro de 2014, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5996, efetuados com base no cabimento 4245.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **2 - “CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE SÃO CLÁUDIO – APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MELHORAMENTO”** _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Centro Social, Cultural e Desportivo de São Cláudio, sediado na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim é uma coletividade que tem mantido há vários anos, atividade desportiva regular, sobretudo junto da população jovem. _____

Esta coletividade conta com instalações próprias constituídas por campo de jogos com balneários e edifício de apoio (bar, lavandaria e arrumos). _____

As referidas instalações, fruto de intensa utilização acusam a necessidade de obras de melhoramento, entre as quais a pavimentação da via de acesso, área de estacionamento e de circulação envolvente ao campo de jogos, que não apresenta as necessárias condições de utilização, tendo para o efeito o Centro Social, Cultural e Desportivo de São Cláudio, solicitado apoio financeiro ao Município. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento dos investimentos do Município, em matéria de equipamentos desportivos, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Centro Social, Cultural e Desportivo de São Cláudio, NIF 501 454 586, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros) para apoio a obras de requalificação e pavimentação da via de acesso, área de estacionamento e de circulação envolvente ao campo de jogos, no interior do seu complexo desportivo. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5997, efetuados com base no cabimento 4246.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **3 - “BÁRBARA RIBEIRO - DANÇA DESPORTIVA - APOIO FINANCEIRO A PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS”** _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Bárbara Ribeiro, com 27 anos, residente na União de Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, é atleta federada de Dança Desportiva, nas disciplinas de Clássicas e Latinas. _____

Tem como seu par, o atleta Alexandr Nabiullin, jovem russo, também federado na Federação Portuguesa de Dança Desportiva, a residir em Vila Nova de Famalicão, desde 2010, com o exclusivo propósito de acompanhar e atuar, desportivamente, com Bárbara Ribeiro. _____

Bárbara e o seu par são atualmente Tetracampeões Nacionais da sua especialidade – Latinas, e representam regularmente Portugal em diversas competições internacionais, prestigiando, ao mais alto nível, o país e o concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Também de forma regular, este par, tem colaborado com o Município, na participação e animação de inúmeras iniciativas de organização municipal, dirigidas aos Famalicenses em geral. _____

Fruto das classificações obtidas, no ano 2013, este par foi designado para representar Portugal, durante o ano 2014, em diversas provas internacionais, entre as quais as mais importantes do panorama internacional da WDSF – World Dance Sport Federation, ___

- WDSF World Latin Cup – março, Marselha (França); _____

- WDSF European Latin Cup – março, Alytus (Lituânia); _____

- WDSF European Adult Latin Championship – abril, Aarhus (Dinamarca); _____

- WDSF World Adult Latin Championship – outubro, Ostrava (Rep. Checa) _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente, por se tratar de matéria do interesse desportivo Municipal, a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos alínea e) do artigo 31º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1) Atribuir a Bárbara Inês Moreira Ribeiro, NIF 224 656 175, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no montante de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), relativo a apoio às participações desportivas internacionais na época desportiva 2014 na modalidade de Dança Desportiva; _____

2) Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo; _____

3) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa; _____

4) Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 5998, efetuados com base no cabimento 4247.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **4 - “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA PORTELA - ADESPO - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS - RENOVAÇÃO DE PISO DO POLIDESPORTIVO”** _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Desportiva e Cultural da Portela, fundada em 31 de dezembro de 1992, é a única associação a dinamizar a atividade desportiva junto da sua população local. ____ Esta coletividade, além de fomentar e organizar outras iniciativas desportivas pontuais, participa regularmente nas competições concelhias de futebol de salão organizadas pelas AFSA. _____

Tendo em vista a criação de condições capazes de melhorar a prática desportiva, assim como responder à solicitação dos seus associados e população local no sentido de aumentar a oferta disponível, a ADESPO encetará um conjunto de obras de

melhoramento das suas instalações desportivas, concretamente a renovação do piso do campo de jogos, numa primeira fase, e dos balneários, numa segunda fase, tendo para o efeito solicitado um apoio financeiro ao Município. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos alínea a), artigo 31.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Desportiva e Cultural da Portela, NIF 503 102 164, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), para apoio a obras de renovação do piso do campo de jogos das suas instalações desportivas; _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa; _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6001, efetuados com base no cabimento 4250.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “ANA SOFIA MACHADO CUNHA OLIVEIRA - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE KICKBOXING - WAKO” _

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Ana Sofia Machado Cunha Oliveira, atleta filiada na Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, pelo HealthClub Vivalight, sediado na Vila de Joane, é Campeã Regional e Campeã Nacional, em título, de Kickboxing, no escalão juniores, categoria Low-kick. _____

Resultado das suas prestações desportivas e títulos alcançados, Ana Sofia Oliveira, foi selecionada para representar a Seleção Nacional no Campeonato do Mundo de Kickboxing – WAKO, escalão júnior, categoria Low-kick, que se realizou na cidade de Rimini, em Itália, no corrente mês de setembro. _____

Considerando os elevados custos inerentes à participação na referida prova internacional, cuja federação não presta qualquer comparticipação, solicitou a atleta um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos alínea e) do artigo 31º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir a Ana Sofia Machado Cunha Oliveira, NIF 263 899 268, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros), relativo a apoio a participação desportiva internacional no Campeonato de Mundo de Kickboxing - WAKO, no escalão de juniores, categoria Low-kick, representada pelo seu progenitor Domingos da Cunha Oliveira, portador c/c 05959990 residente na Rua do Paço, nº 222, freguesia de Mogege; _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6003, efetuados com base no cabimento 4252.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “GRUPO DESPORTIVO DE RIBEIRÃO; OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE; RUIVANENSE ATLÉTICO CLUBE; GRUPO DESPORTIVO DE CAVALÕES; SPORTING CLUBE CABEÇUDENSE - APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As coletividades desportivas que desenvolvem formação na modalidade de futebol são associações/clubes com largo historial desportivo concelhio, contribuindo, decisivamente, para o desenvolvimento sociocultural e desportivo das freguesias onde se encontram sedeados, em particular, mas também do concelho no seu todo. _____

Estas associações promovem e desenvolvem a modalidade de futebol, contando, para o efeito, com instalações próprias. _____

Ao longo dos anos, as referidas instalações, tem vindo a ser mantidas e melhoradas graças a um grande esforço dos seus dirigentes, contando sempre com a colaboração das suas autarquias locais e do Município. _____

Os equipamentos desportivos das associações em apreço contam com campos de futebol relvado, oferecendo assim, excelentes condições para a prática da modalidade desportiva a que se dedicam. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, consciente da importância que o desporto tem para o desenvolvimento e formação humana dos mais jovens, tem mantido um esforço

no sentido de apoiar as coletividades na manutenção e melhoramento das condições das suas infraestruturas. _____

Como tal, tem sido regra o Município apoiar a instalação e manutenção dos campos de futebol relvados das associações e clubes desportivos Famalicenses. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos alínea a) do artigo 31º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Grupo Desportivo de Ribeirão, NIF 502 063 050, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio financeiro no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado natural;

2. Atribuir ao Operário Futebol Clube, NIF 501 894 004, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio financeiro no montante de 4.425,00 € (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco euros) tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção de um campo de futebol 11 e um campo de futebol 5, ambos em relvado sintético; _____

3. Atribuir ao Ruivanense Atlético Club, NIF 502 867 949, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio financeiro no montante de 4.425,00 € (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco

euros) tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção de um campo de futebol 11 e um campo de futebol 5, ambos em relvado sintético; _____

4. Atribuir ao Grupo Desportivo de Cavalões, NIF 502 025 360, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio financeiro no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção de um campo de futebol 11 em relvado sintético; _____

5. Atribuir ao Sporting Clube Cabeçudense, NIF 502 182 350, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio financeiro no montante 925,00 € (novecentos e vinte e cinco euros), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 5 em relvado sintético; _____

6. Pagar o previsto nos números 1 a 5 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

7. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

8. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 5984, 5985, 5986, 5987 e 5988 efetuados com base no cabimento 4237.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A OITO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “FAMALICENSE ATLÉTICO CLUBE (FAC) - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO CIRCUITO MUNDIAL DE BADMINTON - APURAMENTO AOS JOGOS OLÍMPICOS 2016” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Famalicense Atlético Clube, fundado em 1948, é um dos mais prestigiados clubes desportivos do concelho. Desde sempre o mais eclético do panorama desportivo local, conta com décadas de história, recheadas de títulos nas mais diversas modalidades. ____

Sendo a sua atividade centrada nos escalões de formação, desenvolve treze diferentes modalidades, entre as quais Badminton, onde tem obtido resultados de destaque, em especial, através da atleta Sónia Gonçalves, atleta nº 1 do ranking nacional sub-19 e nº 2 do ranking nacional sénior. _____

Assim, atualmente, o grande desafio da atleta e do seu clube, mais que o ranking nacional, é obter a melhor pontuação em ranking internacional, durante as épocas 2014 e 2015, tendo em vista obter qualificação para a participação nos próximos Jogos Olímpicos 2016, a realizar na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. _____

Tal desafio é, do ponto de vista técnico, considerando o nível desportivo da atleta, perfeitamente alcançável, desde que, efetivamente se reuniam as condições necessárias para assegurar as participações internacionais, imprescindíveis para alcançar a pontuação necessária em ranking internacional que, por sua vez, apurará, os atletas participantes nos referidos Jogos Olímpicos. _____

Assim, para a época desportiva 2014, do calendário previsional de provas internacionais, são consideradas 6 provas com intenção de participação durante o

segundo semestre, tendo em vista a obtenção de pontuação para o ranking internacional:

- Outubro: Arat Kilo, Etiópia; Abuja, Nigéria _____
- Novembro: Casablanca, Marrocos; Lusaka, Zâmbia; _____
- Dezembro: Pretória, Africa do Sul; Lobatse, Botwana _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem apoiado financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a experiência e o desenvolvimento competitivo dos atletas, bem como apoiando, sobretudo, a participação internacional de alto nível competitivo, como Campeonatos Europeus, Campeonatos Mundiais e Jogos Olímpicos e/ou seus apuramentos. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos alínea e) do artigo 31º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Famalicense Atlético Clube NIF 500 903 670, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio no montante de 3.000,00€ (três mil euros) para apoio a participação da atleta Sónia Gonçalves em seis provas internacionais do Circuito Mundial de Badmington, durante o segundo semestre do ano 2014. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 5990, efetuados com base no cabimento 4239.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - ALEX RYU JITSU - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação de Artes Marciais de Vila Nova de Famalicão desenvolve atividade desportiva nas modalidades de Artes Marciais e Defesa Pessoal, contando com mais de duas dezenas de academias distribuídas no concelho, envolvendo mais de 500 atletas, fomentando e desenvolvendo a formação e prática desportiva da modalidade, da qual organiza, anualmente, diversas atividades e competições no nosso concelho. _____

Reconhecida pelo seu estilo próprio - Alex Ryu Jitsu, a Associação de Artes Marciais desenvolve a sua atividade desportiva com especial atenção à educação e formação

pessoal dos jovens atletas, orientada por claros princípios de respeito mútuo e exemplar comportamento cívico que procura incutir nos seus praticantes. _____

Fruto do empenho e dedicação dos seus dirigentes e mestres, esta coletividade tem, no plano desportivo, obtido relevantes resultados, seja no panorama nacional como internacional, destacando-se a conquista de 23 medalhas de ouro e 19 de prata no último Campeonato do Mundo de Artes Marciais, que se realizou no mês de abril, em Vagos, tendo participado cerca de 100 atletas desta associação, a grande maioria Famalicenses.

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos alíneas c), d) e e) do artigo 31.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Artes Marciais de Vila Nova de Famalicão, NIF 502 446 927, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio no montante de 3.000,00€ (três mil euros), para apoio ao desenvolvimento da sua atividade desportiva e participações internacionais; _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa; _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5991, efetuados com base no cabimento 4240.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ 9 - “ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGA - APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADES DE FUTEBOL 11, FUTEBOL E FUTSAL - ÉPOCA DESPORTIVA 2013 - 2014” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação de Futebol de Braga recebe em competição federada cerca de 2.400 atletas/época, provenientes de 33 diferentes associações e clubes Famalicenses, que se dividem em cerca de centena e meia de equipas dos diversos escalões jovens e seniores femininos. _____

O município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, tem vindo a apoiar a formação desportiva, nas modalidades de futebol 11, futebol 7 e futsal, através da assunção dos custos federativos dos atletas famalicenses. _____

Para a época desportiva 2013-2014, o período de inscrição de atletas decorreu até final do mês de março de 2014, sendo que o apuramento final à referida data, totalizava 2.371 inscrições, num montante global de 83.392,00 (oitenta e três mil trezentos e noventa e dois euros). _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos alínea f), do artigo 31.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Futebol de Braga, NIF 501 082 700, atendendo à competência prevista na alínea o), do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio financeiro no montante de 23.392,00€ (vinte e três mil trezentos e noventa e dois euros), para pagamento final das inscrições e seguros federativos, correspondentes à época 2013-2014, dos atletas das equipas Famalicenses inscritos na competição federada da entidade referida. _____

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5992, efetuados com base no cabimento 4241.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - “GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA E DANÇA DE FAMILICÃO - APOIO FINANCEIRO A PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A GINDANÇA – Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, fundada em 2006, com sede na Rua Poça do Pisco, nº 134, na freguesia de Gavião, desenvolve atividades de Dança Desportiva em diversas vertentes e outras atividades de Ginástica, Fitness, Kickboxing e Artes Marciais. _____

Contando com cerca de 3 centenas alunos/atletas, esta associação tem promovido a fundo a dança desportiva, modalidade que muito se tem desenvolvido no nosso concelho, quer juntos dos jovens, quer junto da população em geral. _____

Dos atletas associados a esta coletividade destacam-se em diversas vertentes da modalidade de Dança Desportiva, escalões de formação, o par Sérgio Costa e Rita Almeida, dupla que conta com reconhecido palmarés nacional e diversas participações internacionais, que muito tem prestigiado a dança desportiva desenvolvida em Portugal e, em particular, no nosso concelho. _____

Assim, a dupla Sérgio Costa e Rita Almeida, contam com o seguinte calendário de participações internacionais para a presente temporada: _____

- Campeonato da Europa de Standard – março, Moscovo (Russia); _____

- Campeonato da Europa de Clubes – abril, Cambrils (Espanha); _____

- Campeonato da Europa de Dez Danças – abril, Cambrils (Espanha); _____

- Taça do Mundo Standard – setembro, Beijing (China); _____

- Campeonato do Mundo 10 Danças – outubro, Riga (Letónia); _____

- Campeonato do Mundo Standard – novembro, Viena (Áustria); _____

- Taça do Mundo de Dez Danças – dezembro, Wetzlar (Alemanha); _____

- Taça da Europa de Dez Danças – dezembro, Dneprpetrovsk (Ucrânia). _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente, por se tratar de matéria do interesse desportivo Municipal, a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos alínea e) do artigo 31º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1) Atribuir à Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIF 507 538 781, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio global no montante de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros), relativo ao apoio às participações internacionais da época desportiva 2014 na modalidade de Dança Desportiva, dos seus atletas Famalicenses, Sérgio Costa e Rita Almeida. _____

2) Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo; _____

3) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa; _____

4) Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5993, efetuados com base no cabimento 4242.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ 11 - “UNIÃO DESPORTIVA BAIRENSE - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MELHORAMENTO” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A União Desportiva Bairrense, sediada na freguesia de Gavião é uma associação com tradição na área do desporto e juventude, desempenhando um papel importante na ocupação dos tempos livres dos jovens da Freguesia de Gavião, mantendo atividade desportiva regular nas modalidades de futebol de salão e artes marciais, entre outras várias iniciativas que desenvolvem no âmbito da sua atividade cívica e desportiva. ____

Esta coletividade conta com instalações próprias constituídas por campo de jogos e edifício de apoio constituído por áreas administrativas, bar/sala de convívio, balneários, lavandaria e salão polivalente. _____

As referidas instalações, concretamente o edifício de apoio acusa a necessidade urgente de obras de reparação devido à infiltração de águas e humidades, sendo necessário proceder ao seu restauro e revestimento, tendo para o efeito a coletividade solicitado um apoio financeiro ao Município. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento dos investimentos do Município, em matéria de equipamentos desportivos, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à União Desportiva Bairrense, NIF 502 055 596, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) para apoio a obras de restauro e revestimento das paredes exteriores do edifício de apoio, do seu complexo desportivo. _

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5994, efetuados com base no cabimento 4243.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

12 - “SOFIA LOBO E RICARDO CUNHA - AUTÊNTICOS CAMALEÕES CLUBE DESPORTIVO - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE KICKBOXING - WAKO” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Sofia Lobo e Ricardo e Cunha são atletas filiados na Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, pelo Clube Desportivo Autênticos Camaleões, sediado na freguesia de Delães. _____

Resultado das suas prestações desportivas em competição nacional foram ambos atletas selecionados para representar a Seleção Nacional no Campeonato do Mundo de Kickboxing – WAKO, escalão júnior, categoria Low-kick, que se realizou na cidade de Rimini, em Itália, no corrente mês de setembro. _____

Considerando os elevados custos inerentes à participação na referida prova internacional, cuja federação não presta qualquer comparticipação, solicitou a atleta um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos alínea e) do

artigo 31º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir a Autênticos Camaleões Clube Desportivo, NIF 509 084 028, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), relativo a apoio às participações desportivas internacionais dos seus atletas Sofia Lobo e Ricardo Cunha no Campeonato de Mundo de Kickboxing - WAKO, escalão de juniores, categoria Low-kick; _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5995, efetuados com base no cabimento 4244.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DA JUVENTUDE: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão reconhece a importância das associações que promovem iniciativas para o desenvolvimento social e pessoal dos jovens famalicenses, encetando atividades de índole social, cultural, ambiental e de qualificação não formal, em prol das comunidades onde se inserem. _____

Pretende-se, assim, conferir às associações a capacidade para uma dinâmica que promova as competências necessárias para que os jovens possam assumir um papel primordial no desenvolvimento contínuo da sociedade, sobretudo na construção de uma sociedade mais humanizada e que os prepara para os desafios da era global. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea o) do nº 1, do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: _____

1. A atribuição de um subsídio no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) à Quebrarritmo - Associação Juvenil, com NIF 508 522 625, com sede na Rua da Carvalheira, nº 56, em Arnoso Santa Eulália, para desenvolvimento de atividades próprias e em parceria com o Município. _____

2. A atribuição de um subsídio de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Koklus - Associação Juvenil de Fradelos, com NIF 504 058 983, com sede na Rua de Santa Leocádia, nº 1081 em Fradelos, para desenvolvimento de atividades próprias e em parceria com o Município. _____

3. A atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Naturequestre Associação Cultural Recreativa Equestre, NIF 510 004 245, com sede na Rua José António Vidal, nº 164 – 5º Dtº. 4760-709 Santiago de Antas, Vila Nova de Famalicão, para desenvolvimento de atividades próprias e em parceria com o Município. _____

4. A atribuição de um subsídio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à Sport Krachtbal Clube, com NIF 505 663 449, com sede na Rua Joaquim Moreira Pinto nº 828 na freguesia de Gavião em Vila Nova de Famalicão, para desenvolvimento de atividades próprias e em parceria com o Município. _____

5. A atribuição de um subsídio de 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros) à YUPI, Youth Union of People with Initiative, Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Vila Nova de Famalicão, NIF 508 682 126, com sede na Rua Henriques Nogueira, loja 11, em Vila Nova de Famalicão, para desenvolvimento de atividades próprias e em parceria com o Município. _____

6. Pagar o previsto no nº 1 a 5 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

7. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. ____

8. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar os referidos protocolos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 6004, 6005, 6006, 6007 e 6008 efetuados com base no cabimento 4253.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A OITO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DO AMBIENTE: _____

1 - “CONCURSO INTERNACIONAL Nº 3/14/DAEO-DASU - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“O concurso público internacional acima referenciado encontra-se na fase de apresentação de propostas, neste âmbito foram apresentadas por parte dos interessados Listas de Erros e Omissões. _____

De acordo com o nº 3 do artigo 61º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho, tal facto origina a suspensão automática do prazo, podendo, no entanto, este ser suspenso pelo período máximo de 60 dias, conforme o estipulado no nº 4 do mesmo artigo, pelo órgão competente para a decisão de contratar. _____

Atendendo à complexidade das questões apresentadas nas listas de erros e omissões, à necessidade da boa resposta técnica às mesmas, foi elaborada informação propondo a suspensão do prazo ao abrigo do nº 4 do mesmo preceito; _____

Na aludida “Decisão de Suspensão de Prazo” foi proposto um período de 45 dias, ato este praticado pelo Senhor Presidente da Câmara atendendo à urgência imperiosa que se verificava por estarem prazos fixados no Código de Contratos Públicos em causa e cuja articulação com as disposições da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente em sede de convocatória do órgão executivo obrigavam a uma celeridade de difícil conjugação com os vários prazos em causa; _____

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato praticado pelo seu Presidente de suspensão do prazo ao abrigo do disposto no artigo 61º do Código de Contratos Públicos atento o regime fixado no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O ATO PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____